

## AVISO

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2022

N.º de Registo	6989	Data	04/04/2022	Processo	2020/450.10.201/7
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

-----LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, faz saber nos termos do n.º 2 do art.º 78º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação introduzida pelo Dec. -L ei nº 136/2014, de 9/9 , que de harmonia com os despachos proferidos nos dias nos dias 29 de abril de 2021 e 27 de agosto de 2021, foi concedido a **FRANCISCO NOGUEIRA LOPES**, contribuinte fiscal nº 106308696, portador do Cartão de Cidadão nº 04896107, residente na Rua Professor Dr. Júlio de Matos, nº 8, 2º frente, Massamá - Queluz, União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, concelho de Sintra, o **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2022**, que titula a operação de loteamento de uma parcela de terreno com a área de **3.453,90 m²**, a destacar do prédio urbano sito na Rua dos Seareiros, em Foros do Domingão, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 7063 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº 7924, da extinta freguesia de Ponte de Sor, que confronta pelo Norte com Camilo Manuel da Cruz Mendes, pelo Sul com David Nogueira Lopes, pelo Nascente com Manuel António Alves e pelo Poente com Rua dos Seareiros.-----

----- A operação de loteamento exige a execução de obras de urbanização, cujos projetos aprovados por despacho proferido no dia 27 de agosto de 2021. -----

-----Operação de loteamento tem as seguintes características: -----

-----Área total do prédio a lotear- **3.453,90 m²**; -----

-----Área dos Lotes -**3.189,55 m²**; -----

-----Área de cedência para domínio público -**264,35 m²**; -----

-----Estacionamento (8 lugares) – **84,50 m²**; -----

-----Passeios Pedonais -**179,85 m²**; -----

-----Número de lotes – **4**-----

-----Lote nº 1 – com a área de **998,85 m²**; -----

-----Lote nº 2 – com a área de **731,75 m²**; -----

-----Lote nº 3 – com a área de **730,90 m²**; -----

-----Lote nº 4 – com a área de **728,05 m²**; -----

-----Número máximo de pisos – **2**; -----

-----Número de fogos por lote – **1**; -----

-----Número de lotes para habitação – **4**; -----

-----A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições: -----

-----1<sup>a</sup>- A localização, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, dos lotes atrás descritos encontram-se previstos na planta de síntese (planta nº A003-V2) anexa ao alvará, a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo em branco em uso neste Município; -----

-----2<sup>a</sup> - O prazo para execução das obras de urbanização referidas na prescrição anterior é de **4 meses**. -----

-----3<sup>a</sup> – Deverá ser colocada em local bem visível, uma placa de anúncio com as dimensões 1.20 m x 0.80 m, com indicação do nome do proprietário do loteamento, número do alvará, data de emissão do mesmo e tipo de moradias;-----

-----4<sup>a</sup>- Nos termos da alínea g) nº 1 do artigo 77, do Dec.- Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Dec. -L ei nº 136/2014, de 9/9 , o prazo máximo para a conclusão das obras de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos.-----

----- 5<sup>a</sup>- Deverão ser cumpridos os parâmetros urbanísticos constantes na planta de síntese (planta nº A003-V2), anexa ao alvará, bem como o respetivo regulamento construtivo, que pode ser consultado no site do Município.

-----Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado num Jornal de âmbito regional. -----

O Vereador

---

Luís Manuel Jordão Serra\*

(\*Por Delegação e Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.